



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

NOTA Nº 03/2021 DE POSICIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

O Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE diante do estado crítico de pressão sobre a rede assistencial em função da pandemia de COVID-19, com **92% de ocupação de leitos de UTI adulto em 03 de março de 2021**, pronuncia-se por medidas mais restritivas de atividades no estado.

A experiência nacional e internacional demonstra que medidas parciais têm pouco impacto na velocidade de transmissão e mantêm por mais tempo a pressão sobre a economia. Ao mesmo tempo, este é o momento em que o empresariado deve saber que o prejuízo é necessário e que o estado deve proteger aqueles para quem o prejuízo é a perda de condições de subsistência e mesmo a perda de suas vidas.

Acreditamos ser salutar e estratégico que o governo de Pernambuco, ao contrário do que tem feito o governo federal, não abdique de seu protagonismo na construção de consensos e orientação aos municípios quanto às medidas necessárias para intervir sobre o momento de agravamento da pandemia no estado, bem como na comunicação segura e precisa dessas medidas à população.

Há uma contradição entre a urgência dos apelos feitos à população e dos dados do sistema de saúde em Pernambuco e a manutenção da maioria das atividades e setores no estado em um patamar que simula uma quase "normalidade", considerando que o toque de recolher alcança apenas os finais de semana e período noturno.

Nesse sentido, o CES se posiciona por:

- Imediata suspensão das aulas presenciais em todo o sistema de ensino de Pernambuco;
- Decretação de lockdown de 15 dias para recomposição da rede assistencial;
- Ações emergenciais de proteção aos mais vulneráveis, com garantia alimentar durante o lockdown de 15 dias;
- Garantia da ampliação de leitos de enfermaria e UTI para atendimento à COVID-19;
- Que após o lockdown haja imediata disponibilidade de 100% da frota de ônibus pelas empresas de transporte público;
- Ampliação da atual frota de ônibus pelas empresas de transporte público, de forma a garantir o atendimento da população sem aglomeração nos terminais e nos ônibus;
- Articulação do governo do estado no sentido da aquisição de vacinas o mais urgentemente possível, para ampliação da cobertura em relação à população pernambucana;
- Distribuição massiva de máscaras para a população mais pobre;
- Rigorosa fiscalização e punição às empresas que descumprirem as medidas restritivas.

Conselho Estadual de Saúde – CES/PE

Rua João Fernandes Vieira, 518 - Boa Vista - Recife - PE - Fones: (81) 3184-4210/3184-4212

Email: ces@saude.pe.gov.br ou ces.saude.pe@gmail.com

Visite nosso blog: www.conselhoestadualdesaude.blogspot.com



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Esta nota, após aprovação pelo CES/PE, deverá ser enviada a todos os Conselhos Municipais de Saúde, à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE e ao Ministério Público de Pernambuco - MPPE.

Novamente, solidarizamos-nos com o governo do estado pela total ausência do governo federal no processo de enfrentamento da pandemia, e chamamos a atenção de que tal conjuntura amplia nossa responsabilidade na defesa da vida de nossa população.

03 DE MARÇO DE 2021

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO